

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO DE DEPOSITO

Autos: 0000117-81.2020.8.12.0033

Autos nº 0000117-81.2020.8.12.0033- Carta Precatória.

Aos, 21 dias do mês de <sup>maio</sup> abril de 2.021, nesta Cidade e Comarca de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Eldorado-MS, na Carta Precatória acima mencionada, expedida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca Ponta Porã-MS, extraído dos autos 0003797-10.2006.8.12.0019, em que consta como requerente Petrobrás Distribuidora S/A e executado Mercedes Uccelli de Souza.

Em diligência junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, constatei os dados completos das Matrículas de nº 5.110 e 5.120 em nome da requerida Mercedes Uccelli de Souza:

Matricula 5.110 - Lote Urbano nº 08 da quadra 198, com a área de 675,00 m2, situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado, com a seguinte localização: Frente para a Rua Santa Catarina, medindo 15,00 metros, por 45,00 metros de fundos, de um lado com o lote nº 07, e do outro com a Rua Ubirajara, com consta da matrícula, o qual avalio no valor de **RS 200.000,00(duzentos mil reais)**.

Matricula 5.120 - Lote Urbano nº 16 da quadra 198, com a área de 487,50 m2, situado nesta Cidade e Comarca de Eldorado, com a seguinte localização: Frente para a Rua Mato Grosso do Sul, medindo 15,00 metros, por 32,50 metros da frente aos fundos, divide com o antigo loteamento Cidade de Eldorado, de um lado com o lote nº 15, e do outro com a Rua Ubirajara, como consta da matrícula, o qual avalio no valor de **RS 180.000,00(cento e oitenta mil reais)**.

Em seguida nomeei como depositária a Sra. Mercedes Uccelli de Souza, viúva, qualificada nos autos originais, residente na Rua Iguatemi, 889, nesta Cidade, que prometeu fielmente cumprir seu dever, de mão abrir mão do referido bem, sem ordem expressa do MM Juiz do feito, sob as penas da Lei.

Ficando ainda ciente de que dispõe do prazo de 15 dias para opor embargos.

E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado, conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pela executado, sendo ainda informado ao CRI de Eldorado-MS para providências. Certifico ainda que os valores dos imóveis foram pesquisados junto as Imobiliárias Conesul e Trento localizadas nesta Cidade de Eldorado-MS.

Oficial de Justiça: Rudney Marcos da S. Caprioli

Executada: Mercedes Uccelli de Souza



**CERTIDÃO – CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO POSITIVOS**

**Autos: 0000117-81.2020.8.12.0033**

**Classe: Carta Precatória Cível - Citação**

**Exequirente: Petrobrás Distribuidora S/A**

**Executado: Marcelo Antonio de Sousa e outros**

**Oficial de Justiça: Rudney Marcos da Silva Caprioli (16686)**

**Mandado nº 033.2021/000633-1**

Certifico que diligenciei, conforme abaixo descrito, onde **CITEI** Mercedes Ucceli de Sousa do inteiro teor do mandado que lhe(s) li, aceitou as cópias do mandado e contrafé que lhe(s) ofereci, e exarou sus nota de ciente.

Decorrido o prazo legal, verificando nos autos que a executada não pagou a dívida, onde no dia 21/05/2021, **PENHOREI E AVALIEI** os bens da executada, indicado nos autos originais, conforme auto em anexo.

Após, **INTIMEI** Mercedes Ucceli de Sousa da penhora e da avaliação, entregando-lhe(s) cópia do auto de Penhora e Avaliação e exarou sua nota de ciente no mandado.

Diligenciei ao órgão competente, e ali **ENTREGUEI** cópias do mandado e do auto para registro da constrição, conforme recibo no mandado. Dou fé.

Eldorado-MS, 24 de maio de 2021.

Rudney Marcos da Silva Caprioli (16686)

Oficial de Justiça

(assinado por certificação digital)

Situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Mercedes Ucceli de Sousa

Diligência:

17/05/2021 as 10:15 - local: Rua Iguatemi, nº 889 (CEP 79970-000) - Eldorado/MS (distância 0 km)